

* PROJE nº 11/1956

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

*Junho de
1956*

PROTÓCOLO

FLS.

LIV. Nº.



Posto MARIO MONACO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

Câmara Municipal

Art. 1º - O artigo 2º da Lei nº 137 de 20 de novembro de 1951, passará a ter a seguinte redação:

" É reduzido de 30% o Imposto Territorial de Terras de propriedade dos que percebem salários inferiores a Cr\$3.200,00 sem outro meio de renda.

DE

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BENTO GONÇALVES

Nome: *Projeto Lei*

Data: *22 junho 1956*

Assunto: *Alterar art. 2º Lei 137*

Distribuição:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

Projeto de LEI nº

ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL

nº 137 de 26 de novembro de 1951.

JOSÉ MARIO MONACO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - O artigo 2º da Lei nº 137 de 26 de novembro de 1951, passará a ter a seguinte redação:

" É reduzido de 30% o Imposto Territorial do terreno de propriedade dos que percebem salários inferiores a Cr\$3.200,00 sem outro meio de renda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.-

Sala das Sessões, em 22 de Junho de 1956

Edoardo Soares
Edoardo Soares
José Alcides
Alcides Soares

A Comissão de Economia e Finanças, para apreciar parecer. - Em 22 de Junho de 1956
Macleto Rodrigues Torres
Presidente

Relator: José Maria Monago
Pelo: José Maria Monago
Relator: José Maria Monago
Pelo: José Maria Monago

Em relação, pelo benefício que acarreta as assalariadas, seu desaparece na pessoa @ 5 de usuno, Sala de sessões, 22.6.56

Macleto Rodrigues Torres

De acordo: José João

Por unanimidade de votos, foi aprovado em caráter urgente

Em 22/6/56
Macleto Rodrigues Torres
Presidente